

- IPASMUN -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 04/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Por Invalidez”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

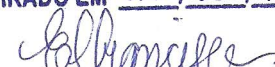
ART. 1º - Conceder Aposentadoria POR INVALIDEZ com proventos integrais nos termos do Art. 39, §§ 1º, 5º e 8º da Lei Nº 1713/2007 c/c Art. 40, § 1º, I da CF com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, representado pela curadora ANA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF Nº 760.042.446-00 à servidora BEATRIZ MARIA BARRETO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 925.805.056-87, matrícula Nº 3491-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no cargo de Professor P-II, cujo ingresso no serviço público se deu em 05/03/2004 por Concurso Público.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/10, data da inspeção médica.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e três dias de fevereiro de 2011.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 23/02/11
RETIRADO EM 23/03/11

Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9